



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2018
(MENSAGEM Nº 48, DE 2018)

*Aprova o texto do Acordo que institui a
Fundação Internacional UE-ALC,
assinado em São Domingos, em 25 de
outubro de 2016*

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo que Institui a Fundação Internacional União Europeia-América Latina e Caribe (EU-ALC), assinado em São Domingos, República Dominicana, em 25 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de agosto de 2018.

Deputado **Nilson Pinto**
Presidente